



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 1085, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Serviço de Comunicação Social, datado em 19/12/2012, do Protocolo nº 7760/2012,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. **EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula Nº30816511, Chefe do Serviço de Comunicação Social, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de fazer cobertura jornalística na solenidade de implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, que se realizou no dia 10/12/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 07/12 a 10/12/2012, haja vista a necessidade de adoção de providências prévias quanto à organização da solenidade, considerando que a mesma aconteceu no dia 10/12/2012, às 08:30h.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CESAR GUIMARÃES**